CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP 32. -000 ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 14ª (décima quarta) Reunião Ordinária da I Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Sarzedo, realizada no dia 24 de junho a de1997.

Ata de Reunião , da Câmara Municipal de Sarzedo, realizada no dia 24 de junho de (hum mil novecentos e noventa e sete), em sua sede à rua José Batista Filho, nº 236,Lj 03, Praça Hermelindo Cardoso Centro-Sarzedo; que contou com a presença de todos os Vereadores membros desta Edilidade. Às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos), o Presidente Werther Clayton de Rezende, em nome de Deus, declarou aberta presente sessão. Após a oração, procedeu-se a chamada regimental, e a leitura da ata que foi reprovada por este plenário a fim de correção; a qual será apreciada dia 01 de julho de 1997.

EXPEDIENTE:

Foram lidos: o **Projeto de Lei nº 20/97** de autoria da Vereadora Maria Aparecida Silveira que "Dá denominação de Rua Daicy Landy Amaral à Rua "E" da Vila Satélite,neste Município.O **Projeto de Lei nº 21/97** de autoria da Vereadora Maria Aparecida Silveira que "Dá denominação de Rua Gilda Batista à Rua "F"do Bairro Imaculada Conceição, neste Município.O **Projeto de Lei nº 22/97** de autoria da Vereadora Maria Aparecida Silveira que "Dá denominação de Rua Irene Pinheiro Avelar à Rua "A"da Vila Satélite, neste Município.O **Projeto de Lei Nº23/97** de autoria da Vereadora Maria Aparecida Silveira que "Dá denominação de Avenida Raimundo Moreira a Avenida "A"do Bairro Imaculada Conceição, neste Município. O **Projeto de Lei nº 24/97** de autoria do Vereador José Augusto de Oliveira que Dá denominação às vias públicas do Bairro São Joaquim, neste Município.

ORDEM DO DIA - MATÉRIA APRECIADA
EM ÚNICA DISCUSSÃO:

Lida a **emenda** do Vereador Werther Clayton de Rezende, ao Projeto de Lei nº 17/97 que "Estabelece critério para pagamento do IPTU do corrente exercício", de autoria do Executivo Municipal, fora colocada em discussão e votação, e aprovada por unanimidade. A seguir, o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças e Tomada de Contas, favorável a aprovação do citado projeto, também foi aprovado pelo plenário, seguido de aprovação absoluta, **o Projeto de Lei nº 17/97**.

Procedeu-se então a leitura, discussão e votação do Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças e Tomada de Contas, que conclui pela a aprovação do Projeto de Lei nº 18/97.Lido, o citado **Projeto de Lei nº 18/97** de autoria do Executivo Municipal que "Concede aos contribuintes do IPTU, com débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal, redução de valores e/ou parcelamento"; fora colocado em discussão e votação. Decidiu o plenário pela aprovação, por maioria absoluta do mesmo.
A seguir, o Presidente colocou em discussão a LEI ORGÂNICA em estudo.Nada mais havendo a se tratar, o Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Reunião as 21:10(vinte e uma horas e dez minutos), da qual foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada segue assinada pelo Secretário e demais vereadores presentes.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE JUNHO DE 1997.

EXPEDITO JOÃO BERNARDO _____

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA José Augusto de Oliveira

JOSÉ JORGE DA SILVA José Jorge da Silva

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

LUIZ GONZAGA B. DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

/CAM